



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1291/15
PLL Nº 115/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ⁰⁴⁰ /16 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.

**Institui o Programa Consciência Cidadã
nas escolas do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Waldir Canal.

O objetivo do PLL e da Emenda nº1 é despertar a cidadania nas crianças, através de informações sobre as questões sociais e ações na comunidade.

Para isso, propõe os seguintes conteúdos a serem ministrados na rede municipal:

- I – saúde preventiva;
 - II – conservação e valorização de patrimônio público;
 - III – noções de legislação de trânsito;
 - IV – noções de direito do consumidor;
 - V – noções do Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - VI – noções de direitos humanos;
 - VII – educação ambiental;
 - VIII – questões de gênero;
 - IX – etnias;
- e a Emenda nº 01;
- X – noções do Estatuto do Idoso.

Entendemos que os conteúdos indicados contribuirão significativamente para que o objetivo possa ser atingido.

Assim sendo, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2016.



**Vereador Engº Comassetto,
Relator.**

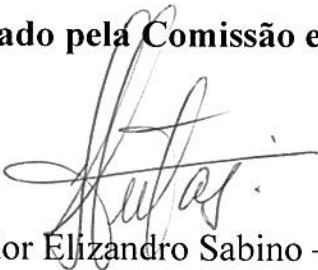



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1291/15
PLL Nº 116/14
Fl. 2

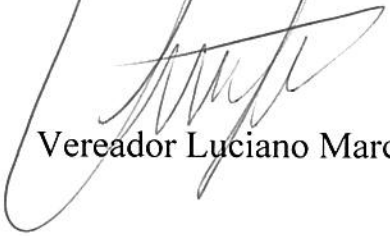
PARECER Nº 040 /16 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.


Aprovado pela Comissão em 26/04/16


Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente


Vereador Luciano Marcantônio


Vereador Delegado Cleiton